



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2338



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a data de apresentação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos 2024, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, RETIFICA o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de nº 2337, na data de 11 de junho de 2026, a seguinte alteração.

1 Na data de 19 de junho de 2026, o candidato deverá se apresentama Pr efeitura Municipal, localizado na Rua Anaurilissia nº 1248 centro, as 08:00 (horário de Brasília) para a Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em posse de todos os EXAMES e seus respectivos LAUDOS constantes no Anexo deste Edital.

2 Na data de 19 de junho de 2026, o candidato deverá apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 Carteira de Identidade;
- 2 CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- 5 Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 Comprovante de Residência;
- 8 Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 Atestado Médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 Declaração de antecedentes criminais;
- 13 Declaração de não acúmulos de cargos;
- 14 Declaração de Bens;
- 15 CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)
- 16 Auto Declaração Étnico Racial;
- 17 Declaração de encargos de família, para fins de Imposto de Renda;
- 18 Conta bancaria (Banco do Brasil);

3 O candidato convocado deverá no momento da consulta médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, estar em posse de todos os EXAMES e seus respectivos LAUDOS constantes no Anexo deste Edital.

4 Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2338



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

CARGO: ARTIFICE DE COPA E COZINHA - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
02º	Lucimara dos Santos	76,00 AC

Obs: as siglas acima descritas, AC (Ampla Concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência) e Pretos e Pardos (Cota Racial), conforme inscrição do candidato e percentual de vagas destinadas no certame.

Anaurilândia-MS, 10 de junho de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal